



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº14, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.23348.000089/2023-83, designada inicialmente pela Portaria Correg n. 004/2023 de 30/01/2023, e alterada pela Portaria Correg n. 008/2023 de 01/03/2023, nos seguintes termos: Dispensar o servidor Leandro Felix da Silva, Analista de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1320221, como membro da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000089/2023-83;

Art. 2º. Designar o servidor Marcelo Aldair de Souza, auditor, matrícula SIAPE n. 1550569, para compor a referida comissão do Processo Administrativo Disciplinar na condição de Presidente, passando os servidores Eurico da Palma Pitalluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, e Clóvis Cristiano Brignoli, Técnico em Tecnologia da Informação, à condição de membros da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019